

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA № 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para contratação de excepcional interesse público para provimento de cargos na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a abertura do presente Processo Seletivo Simplificado para a área de Educação visando à contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público de acordo com as regras e condições estabelecidas neste edital 01/2025;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas abaixo, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 a ser publicado na forma da lei e em conformidade com o disposto abaixo:

Vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimento
05	Educador Infantil	24:00 h	R\$ 2.922,79
08	Monitor Educacional	40:00 h	R\$ 2.024,44

Art. 2º - Fica criada Comissão Municipal para execução do Processo Seletivo 01/2025 que que será composta dos servidores:

- I. Maria Magali Borges Costa, Mat. C-2467;
- II. Yara Mendes Pereira de Carvalho, Mat. C- 3048;
- III. Rita de Cássia Silva e Souza, Mat. E-354;
- IV. Elilia Campos Martins, Mat. E-3119;
- V. Deise Beatriz Silva Vilas Boas, E-441;
- VI. Aldo Luccas Batista Gonçalves, Mat. E-1794.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS